

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 125/2020 -011

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 29/12/2020 Ficha: 000029

órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 125 Liquidacao Nº.: 11
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 29/12/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - DEZEMBRO/2020

Lamatta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

[Assinatura]
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

30/12/20

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314012 Docum.:

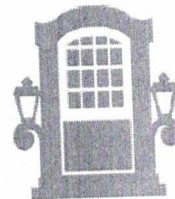
Tesoureiro(a):

[Assinatura]
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

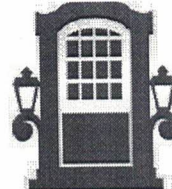
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gláucia Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado vem requer o pagamento da verba indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Junho de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.027 de 2017 e artigos 4º e 5º da Portaria 05/2017.

Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2020.

Luciano Barbosa de Souza

Vereador



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO PARA AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, E PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 012876192669
VIA 01 Cód.-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GDL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I.P.V.A. PAGO ATRAVES 1ª P.V.A

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª P.A.G.O

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO-TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

EXPEDIDOR
Diretora do DETRAN/MG

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GDL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 21,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURODPVAT.COM.BR

SEGURODPVAT.COM.BR

04634 HHG-4133 2.986

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

ORG. EMISSOR / ORG. EMISSOR UF
MG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FUNÇÃO
JORGE FONTES LOPES

MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC CARRA RD

Nº REGISTRO 01587975176 VIGÊNCIA 23/09/2018 EXPIRAÇÃO 06/12/2080

OBSERVAÇÕES
EMPREGO ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Othelma Santiago Marlet
Chefe-Detran / MG 22154032919
MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: _____
Data: _____

Uso dos correios

- Não Procurado
- Endeço Insuficiente
- Não existe nº Indicado
- Recusado
- Outros



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!




 JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FÁRIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
Rua Mecânico José Portuês, 240 - São Cristóvão
Ouro Preto - MG
35400-000



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Paulo Henrique de Freitas, brasileiro, solteiro, CPF 053.483.146-09 e RG: MG-12.758409 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Travessa Odorico Neves, 65 cs, Rosário, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 01 de Outubro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1-Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 700.00 (Setecentos reais).



Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Outubro de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

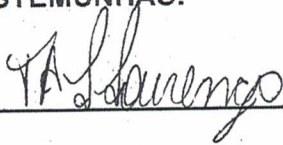
CONTRATADO: _____



Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PAULO HENRIQUE DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12758409 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
053.483.146-09 13/08/1980

FILIAÇÃO
PEDRO JOSE DE FREITAS
MARIA LUIZA DE ANDRADE
FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01766679210 15/04/2020 23/04/2001

OBSERVAÇÕES
HAB COLETIVO;
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG 17/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Andra Vicchiano
Diretora Detran/MG 00404179886
MG471498645

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1092016530

PROIBIDO PLASTIFICAR
1092016530

BAUXITA PECAS & PNEUS LTDA
 AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK - BAUXITA
 35.400-000 - OURO PRETO-MG - MG
 31 3551-1895

E-Software Sistemas

Cliente: 00005429 - PAULO HENRIQUE DE FREITAS
Endereço: RUA TRAVESSA ODORICO NEVES, 65 **Bairro:** ROSARIO
CPF: 053.483.146-09 **I.E.:** ISENTO
Cep: 35.400-000 **Cidade:** OURO PRETO-MG **Fone:** (31)3551-1762 **Celular:** (31)98670-6373
Vendedor 1: MARCOS DIONIZIO
Mecânico 1: LUKAS THADEU IBRAI **Mecânico 2:** MARCOS DIONIZIO DE

Placa: FCY-2162 **Marca:** FIAT **Modelo:** UNO VIVACE **KM:** 93954

Ano Fab/Mod 2015 / 2015

Cor:

Departamento:

Frota:

Sinistro:

Problema Reclamado:

97135-9738

98670-6373

CEMIG Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 190583753
 Controle:
 02.116/R4SODBB313/0008

Emissão: 17/03/2020 Impressão: 17/03/2020 11:30:08 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SFF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SUELI DAS GRACAS ANSALONI
TRA ODORICO NEVES 65 CS
ROSARIO
OURO PRETO - MG
CEP: 35400-000
MEDIDOR Nº: AME120147834

Nº DO CLIENTE: 7008619652

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próxima	
3001636464	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico	13/02	17/03	16/04	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	25695	25908	1	213

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	213	0,9466508	201,61

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		
Contrib.Custeio Ilum. Pública		0,62833000	19,00

CPF: 319.461.786-91 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D616.CCEB.55BD.52E7.0FC4.EF63.ECA9.AC74

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2020	06/04/2020	R\$ 220,61

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	201,61	30	R\$ 60,48
PASEP	201,61	0,92	R\$ 1,29
COFINS	201,61	4,26	R\$ 6,01

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
FEV/2020	225	7,75	29
JAN/2020	222	6,72	33
DEZ/2019	213	7,34	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Professor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700.00 (setecentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 053.483.146-09

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-12.758409</u>	<u>AAPI/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Urua Preto - MG</u>	<u>30/12/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 700.00

II R\$ 700.00

SOMA R\$ 700.00

DESCONTOS


III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....

IV..... R\$.....

V..... R\$..... R\$ 700.00

VALOR LÍQUIDO R\$ 700.00

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Paulo Henrique de Freitas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Fernando Blanco Ferreira, brasileiro, solteiro, CPF 121108736-04 e RG: MG-19.496.837 órgão expedidor: PC/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 211 Cs A, Morro da Queimada, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____

Fernando Blanco Ferreira
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 172473211
 Controle:
 02.115/R4SODBB415/0005

Emissão: 03/01/2020 Impressão: 04/01/2020 10:31:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PEDRO AUGUSTO BLANCO FERREIRA

Nº DO CLIENTE: 7200613829

RUA QUINZE DE AGOSTO 211 CX A

Nº da Instalação	Subclasse	Classe Residencial
3005000952	RESIDENCIAL	Bifásico

MORRO DA QUEIMADA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
03/12	03/01	04/02	

MEDIDOR Nº: AET982001180

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	61289	61481	1	192

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	192	0,95529853	183,39

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Contrib. Custeio Ilum. Pública	0,64176000		12,56
ENERGIA ELÉTRICA kWh			3,82

BANDEIRA AMARELA



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 121108736-04

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-12.426.837</u>	<u>PC/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Uru Preto - MG</u>	<u>30/12/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.800,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.800,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.800,00

ASSINATURA

Fernando Blanco Ferreira

NOME COMPLETO

Fernando Blanco Ferreira

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

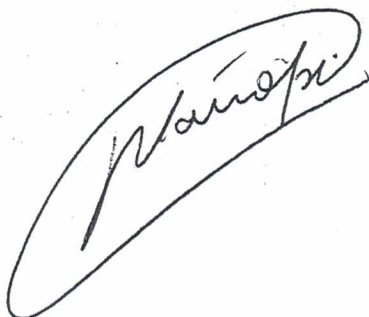
Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
 RG 18.6831 SSP MG

EPÍTOPE
 845.866.796-31

DATA NASCIMENTO
 03/10/1979

FILIAÇÃO
 LUIZ ORIONE DA SILVA
 MARIA DO CARMO HELENO
 SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 H

VÁLID. POR **1ª HABILITAÇÃO**
 01/10/2018 19/01/1995

REGISTRO
 01078918687

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
817701446

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO CONDUTOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 OURO PRETO MG 10/10/2013

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

63412150375
MG439241260

PROIBIDO PLASTIFICAR
817701446

DETRAN - MG - CRIANÇAS GERAIS



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000
Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800
Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450
Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343
Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057
Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700
Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000
Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA
RUA PADRE ROLIM, 1092
SAO CRISTOVAO - CEP:35.400-000
OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 045.668.726-31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-11616831</u>	<u>AAP/IMG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouroruto-MG</u>	<u>30/12/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

NOME COMPLETO

Filipe Luiz da Silva

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente á Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

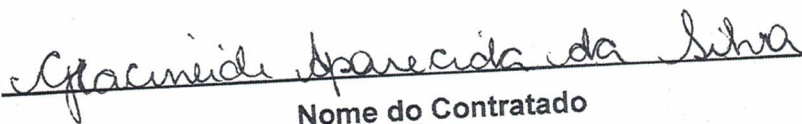
Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

CONTRATADO: _____

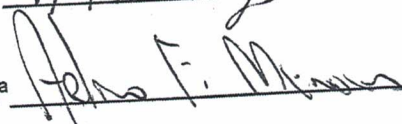
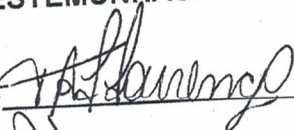


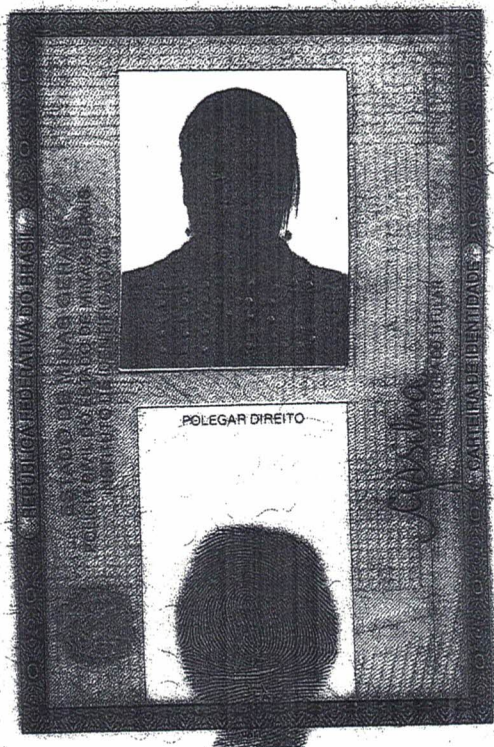
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____





www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 171657965
 Controle: 02.115/R4S0DBB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 *Emissão autorizada pelo Regime Especial de TA nº 45.00009782.37 - SEF/MG

GRACINEIDE A MOUTINHA
 RUA QUINZE DE AGOSTO 1639 CS
 MORRO SANTANA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000

Nº DO CLIENTE: 7000821319

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próximo	
3007049296	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico	27/11	27/12	27/01	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMH187046490

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	1225	1358	1	133

Descrição	VALORES FATURADOS		
	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	133	0,95920536	127,54
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,56
Parcela 0002 / 0006			146,48
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,64458600	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA VERMELHA P1			0,80
BANDEIRA AMARELA			2,37

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza Assessoria Parlamentar	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE....., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: 084.285.516-02		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
MG-15.169.702	PC/IMG	
LOCALIDADE	DATA	
Urua Preto-MG	30/12/2020	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.000,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.000,00

ASSINATURA _____
 Gracimeide Aparecida da Silva
 NOME COMPLETO _____
 Gracimeide Aparecida da Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Jacqueline da Conceição Rocha Costa, brasileira, casada, CPF 072.713.576-70 e RG: MG-11988029 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Desidério de Matos, 566, Padre Faria, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 500.00 (Quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: _____
Nome do Vereador

CONTRATADO: facqueline da Conceição Rocha Costa
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª Adriano F. ...
2ª TA. ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jacqueline da Conceição R. Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.988.029 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2009

NOME: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

FILIAÇÃO: GERALDO DOS SANTOS ROCHA MARIA APARECIDA MARCIANO ROCHA

NATURALIDADE: OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1982

DOC. ORIGEM: CAS. LV-42B FL-79V

CPF: PII-2623

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

072.713.576-70

Nome: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

Nascimento: 26/12/1982

SAC 0800 724 4845

Ouvindoria 0800 570 0011

Itaucard.com.br

Itaucard

CTCE BELO HORIZONTE MG PL9 PC-10

JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA
R DECIDERIO DE MATOS 566
PADRE FARIA
35400-000 OURO PRETO - MG

Postagem: 02/03/2020
Vencimento: 15/03/2020
Emissão: 01/03/2020

7211094230212290000002485930 020320

Fechaento próxima fatura: 01/04/2020



Titular: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA
Cartão: 4221.XXXX.XXXX.9441

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadast

Resumo da

Total da fatura anterior	
Pagamento efetuado em 17/02/2020	
Saldo financeiro	
Lançamentos atuais	
Total desta fatura	

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor consumido, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos da fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor

- A) pagamento total
- B) pagamento mínimo
- C) parcelas fixas